

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL

EDITAL 02/2023



HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-2023-1

Pelo presente ato ratifico a HOMOLOGAÇÃO, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa **H S DE O SEARA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida 2 de Julho, nº 656 A, CEP: 45.865-000, cidade de Santa Luzia – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.251.609/0001-52, tendo como objeto a Contratação de sociedade empresarial especializada para o fornecimento de móveis e eletrodoméstico para a CIPE Cacaueira (CAERC) do município de Santa Luzia – BA, no valor total de R\$ 15.108,00 (quinze mil cento e oito reais). Santa Luzia – BA. 02 de maio de 2023. Gervásio Correia Cruz Filho. Secretário Municipal de Administração.



HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41-2023-1

Pelo presente ato ratifico a HOMOLOGAÇÃO, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, tendo como objeto Contratação de prestação de serviços de seguro para os veículos destinados para a secretaria de Administração, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos materiais e corporais e assistência técnica 24h. Pagamento será dividido em 04 parcelas iguais no valor de R\$ 1.603,88 (hum mil seiscientos e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 6.415,53 (seis mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

Santa Luzia – BA. 28 de abril de 2023.

Gervásio Correia Cruz Filho
Secretário Municipal de Administração



EDITAL 02/2023



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente do
Município de Santa Luzia- Bahia

E-mail: cmdcastaluz@gmail.com

EDITAL Nº 02/2023/CMDCA

“Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Luzia/Bahia”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Santa Luzia/Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 167/1999 e suas alterações, **PRORROGA** as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santa Luzia/BA.

1. Fica prorrogado até o dia **05 (cinco) de maio de 2023**, o prazo das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Luzia/BA, devendo ser observadas as condições e exigências previstas no Edital nº 01/2023;
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos do Calendário (Item 12 do Edital nº 01/2023) do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Luzia/BA, conforme apresentado abaixo:

Data	Etapa
03.04.23	12.1.1- Publicação do Edital
10 a 05.05.23	12.1.2- Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
17.05.23	12.1.3- Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos
22 a 26.05.23	12.1.4- Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
29.05 a 02.06.23	12.1.5- Apresentação de defesa pelo candidato impugnado (item 7.8)
05 a 09.06.23	12.1.6- Análise e decisão dos pedidos de impugnação (item 7.8.1)
12 a 16.06.23	12.1.7- Interposição de recursos (item 7.9)
19 a 23.06.23	12.1.8- Análise e decisão dos recursos (7.10)



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente do
Município de Santa Luzia- Bahia

E-mail: cmdcastaluz@gmail.com

23.06.23	12.1.9- Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
25.06.23	12.1.10- Aplicação da prova (item 7.12)
03.07.23	12.1.11- Publicação dos resultados da prova (item 7.13)
10 e 11.07.23	12.1.12- Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos com relação ao resultado das provas (item 7.13)
14.07.23	12.1.13- Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.14)
26.07.23	12.1.14- Publicação da lista final dos candidatos habilitados, em ordem alfabética com numeração composta por 02 (dois) dígitos, pelo qual se identificarão como candidatos. (item 7.15)
09.08.23	12.1.15- Início do período de campanha/propaganda eleitoral
09.08.23	12.1.16- Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
09.08.23	12.1.17- Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
30.08.23	12.1.18- Credenciamento dos fiscais de cada candidato na sede da Secretaria de Assistência Social das 09 às 12h
1º.10.23	12.1.19- Eleição (item 9.2)
02.10.23	12.1.20- Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	12.1.21- Posse (item 11.3)

3. Ficam mantidas as demais condições e exigências previstas no Edital nº 01/2023.

Santa Luzia- Bahia, 02 de maio de 2023.

Amanda Pedreira Sertório de Souza
Amanda Pedreira Sertório de Souza

Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Luzia/BA.